



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201709327

Código MEC: 1459358

Código da Avaliação: 137243

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 284-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA - UFRA

Endereço da IES:

33603 - Universidade Federal Rural da Amazônia - Unidade SEDE - AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 2501 TERRA FIRME. Belém - PA.
CEP:66077-530

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

ENGENHARIA CARTOGRÁFICA E DE AGRIMENSURA

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 2

Data de Formação: 10/08/2018 10:16:29

Período de Visita: 16/09/2018 a 19/09/2018

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

HELDER BARBOSA PAULINO (06740489890) -> coordenador(a) da comissão

Luiz Antônio de Bastos Andrade (21428018620)

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

Instituição:

A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA – UFRA, (Código MEC: 33.603), localizada na Av. Presidente Tancredo Neves, 250, bairro Terra Firme, Belém-PA, CEP 66.077-530, foi criada pela Lei 10.611, de 23/12/2002. A UFRA nasceu da transformação da Faculdade de Ciências Agrárias do Pará (FCAP) que, por sua vez, surgiu em 05/12/1945, a partir da Escola de Agronomia da Amazônia, por meio do Decreto Lei 8.290. Com vocação inicial voltada para o profissional de ciências agrárias e desenvolvimento local, a UFRA criou os cursos de Engenharia Florestal em Santarém, Agronomia e Zootecnia em Parauapebas e Agronomia em Capitão Poço no interior do estado do Pará. As duas últimas se transformaram em campus da UFRA e Santarém se tornou Universidade do Oeste do Pará (UFOPA). Com o apoio do Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), criado pelo Decreto 6.096 de 14/04/2007 e recursos do MEC (PNDE 2011-2020), a UFRA se expandiu e atualmente conta com sete campi situados nos municípios de Belém, Capanema, Capitão Poço, Paragominas, Parauapebas, Tomé-Açu e Tailândia, e cinco núcleos universitários nos municípios de Colares, Ourilândia do Norte, Santa Isabel do Pará, Ulianópolis e Viseu no estado do Pará. Assim, a UFRA tem raízes profundas na história do desenvolvimento rural da Amazônia, atuando nos espaços amplos do mercado que se caracterizam por uma demanda pelo ensino de graduação e de pós-graduação. Mesmo sofrendo atualmente restrições orçamentárias, a UFRA segue sua trajetória com destaque para a formação de recursos humanos e no desenvolvimento de pesquisas que se traduzem em melhorias na qualidade de vida das pessoas, viabilizando ainda a implementação e operacionalização das políticas públicas direcionadas ao desenvolvimento regional e nacional. Entre 2002 e 2012, a UFRA formou cerca de 4,5 mil profissionais. A IES foi reconhecida por meio da portaria 732, de 20/07/2016. Atualmente a UFRA oferece um total de 27 cursos de graduação e nove de pós-graduação, com 436 técnicos e 344 professores, sendo 55% doutores, 43% mestres, 1% especialistas e 1% graduado. O PDI - chamado na IES de Planejamento Estratégico Institucional protocolado no sistema e-mec teve seu início em 2014, tendo o ano de 2024 como término, foi utilizado para nortear esta avaliação. A missão da UFRA é “formar profissionais qualificados, compartilhar conhecimentos com a sociedade e contribuir para o desenvolvimento sustentável da Amazônia”. A região Amazônica ocupa um território de aproximadamente 9,0 milhões de quilômetros quadrados, sendo que o estado do Pará ocupa cerca de 15% desta área. Se fosse um país, o Pará seria o vigésimo segundo do mundo em área. A região metropolitana de Belém tem cerca de 2,5 milhões de habitantes. A cidade de Belém, capital do estado do Pará, foi fundada em 12/01/1616 pelos portugueses, desenvolvendo-se às margens da baía Guajará. É uma cidade histórica e portuária. É o município mais populoso do Pará, sendo que a cidade exerce significativa influência como metrópole regional, influenciando mais de 8,0 milhões de pessoas nos estados do PA, AP e MA, seja do ponto de vista cultural, econômico ou político. O último IGC (2016) da UFRA foi 4 (quatro).

Curso:

O curso de bacharelado em Engenharia Cartográfica e de Agrimensura, da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), funciona no campus sede, na Avenida Presidente Tancredo Neves, 250, bairro Terra Firme, CEP 66.077-530, Belém-PA, tendo o ato autorizativo aprovado por meio da Resolução 114 de 23/10/2012. O número de vagas anual ofertadas é de 50 (cinquenta), modalidade presencial, turno integral diurno, carga horária de 3.996 horas relógio, tempo mínimo e máximo de integralização de 4,5 e 9,0 anos, respectivamente. A grade curricular do curso é composta de Disciplinas Obrigatórias (3.400 hs), Disciplinas Eletivas (204 hs), Estágio Curricular Supervisionado (170 hs), Atividades Complementares (120 hs) e Trabalho de Conclusão de Curso (102 horas). O coordenador do curso é o Prof. João Almiro Correa Soares, regime de trabalho Integral DE, com formação acadêmica em Geologia (UFPA, 1999) e Mestrado em Sensoriamento Remoto (INPE, 2003). O tempo de exercício no magistério superior é de 11 (onze) anos e o tempo na coordenação do curso é de 6 (seis) anos. O curso de Engenharia Cartográfica e de Agrimensura da UFRA conta com 28 (vinte e oito) professores registrados e atuantes no curso dos 33 (trinta e três) registrados inicialmente no sistema e-mec e atualmente encontram-se matriculados 230 alunos. O curso teve o seu início em 2013 e o projeto pedagógico vigente foi aprovado em abril de 2017. A primeira turma de formandos do curso (maio de 2018) foi de 23 (vinte e três) discentes. O planejamento e a organização do curso de bacharelado em Engenharia Cartográfica e de Agrimensura da UFRA tem como foco uma sólida formação técnico científica e profissional, que capacite o bacharel a absorver e desenvolver novas tecnologias, estimulando a sua atuação crítica e criativa na identificação e resolução de problemas, considerando seus aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais, com visão ética e humanística, em atendimento às demandas da sociedade a formação do cidadão e capacitação para o mundo do trabalho, bem como a conciliação das necessidades sócio-econômicas de inclusão social e cultural da região. O currículo, sob uma perspectiva interdisciplinar, não se restringe somente às disciplinas, sendo que as competências e habilidades são também desenvolvidas em atividades de extensão e pesquisa. O profissional formado no curso de Cartografia e Agrimensura da UFRA é capaz de atuar nas áreas de competência do Eng. Cart. Agr., estabelecidas pela legislação profissional vigente, em especial o Art. 1 da lei 5.194/66, Art. 4 e 6 da Resolução 218 de 29/06/73 e na Resolução 1.010/2005 do CREA/CONFEA. Até o ano de 2013 não existia na região norte do país o oferecimento do curso de Engenharia Cartográfica e de Agrimensura, sendo este o primeiro a ser oferecido, sendo extremamente necessário para a região Amazônica, que é a região mais desprovida de cartografia no país e necessita de mapeamentos cartográficos e levantamentos em todos os níveis, capazes de contribuir para o desenvolvimento local e regional. O município de Belém, capital do Estado do Pará, onde o curso de Engenharia Cartográfica e Agrimensura da UFRA encontra-se inserido, tem uma população atual estimada de cerca de 1,5 milhões de habitantes, população que está em constante aumento devido ao fluxo de pessoas de outras regiões do próprio estado e do país.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO**Síntese da ação preliminar à avaliação:**

Como ações preliminares à Avaliação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Engenharia Cartográfica e de Agrimensura da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA – UFRA (código 137243, processo 201709327), a comissão composta pelos professores HELDER BARBOSA PAULINO - coordenador da comissão e LUIZ ANTÔNIO DE BASTOS ANDRADE, elaborou uma agenda de trabalho e uma relação de providências para proceder a avaliação in loco, as quais foram posteriormente encaminhadas à IES. Também foi encaminhado ao INEP sugestão de horários e rota mais apropriada de voo, as quais foram atendidas. De maneira antecipada, foram vistos os documentos protocolados pela IES no e-mec (Planejamento Estratégico Institucional 2014-2024 e PPC), assim como toda legislação referente ao curso, inclusive as questões relevantes que circundam o ambiente socioeconômico, como forma de compreender os aspectos considerados imprescindíveis para o oferecimento do Curso. O Planejamento Estratégico está condizente com a estrutura determinada pelo art. 16 do Decreto n.º 5.773/2006 e o seu conteúdo contempla as informações demandadas em cada item. A verificação in loco iniciou-se com uma reunião de abertura dos trabalhos com os representantes da IES, na qual foram detalhados quais seriam os procedimentos a serem realizados pela comissão. A agenda proposta foi cumprida integralmente. Durante o período de avaliação, a IES apresentou os documentos comprobatórios (Planejamento Estratégico, PPC, relatórios da CPA,

Síntese da ação preliminar à avaliação:

atas de reuniões do NDE, pastas com documentos dos professores, entre outros documentos pertinentes) que foram confrontados com as informações constantes nos anexos do sistema e-mec, sendo analisadas e descritas suas respectivas considerações. Cabe salientar que esta comissão avaliadora adotou para gotejamento o Planejamento Estratégico Institucional - 2014-2024 apensado no e-mec. Comprovou-se que o endereço registrado no sistema é o mesmo onde se encontra funcionando o Curso de Engenharia Cartográfica e de Agrimensura. A documentação disponibilizada estava acessível e as informações complementares solicitadas foram providenciados pela equipe da IES.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
ANTONIO CORDEIRO DE SANTANA	Doutorado	Integral	Estatutário	365 Mês(es)
BRUNO WENDELL DE FREITAS PEREIRA	Mestrado	Integral	Estatutário	44 Mês(es)
CARLOS RODRIGO TANAJURA CALDEIRA	Mestrado	Integral	Estatutário	17 Mês(es)
EDVAR DA LUZ OLIVEIRA	Mestrado	Integral	Estatutário	92 Mês(es)
EMERSON CORDEIRO MORAIS	Doutorado	Integral	Estatutário	84 Mês(es)
EWERTON CARVALHO DE SOUZA	Mestrado	Integral	Estatutário	84 Mês(es)
FABIO HARUKI HATANO	Doutorado	Integral	Estatutário	92 Mês(es)
FABRICIO KHOURY REBELLO	Doutorado	Integral	Estatutário	54 Mês(es)
FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA PARISE	Doutorado	Integral	Estatutário	103 Mês(es)
GLAUBER TADAIESKY MARQUES	Doutorado	Integral	Estatutário	84 Mês(es)
Ivan Carlos da Costa Barbosa	Mestrado	Integral	Estatutário	57 Mês(es)
JAMER ANDRADE DA COSTA	Mestrado	Integral	Estatutário	40 Mês(es)
JOAO ALMIRO CORREA SOARES	Mestrado	Integral	Estatutário	99 Mês(es)
LILIANE AFONSO DE OLIVEIRA	Mestrado	Integral	Estatutário	14 Mês(es)
MARCELO AUGUSTO MORENO DA SILVA ALVES	Mestrado	Integral	Estatutário	129 Mês(es)
MARIA DE NAZARE MARTINS MACIEL	Doutorado	Integral	Estatutário	175 Mês(es)
MAYARA COBACHO ORTEGA	Mestrado	Integral	Estatutário	17 Mês(es)
MERILENE DO SOCORRO SILVA COSTA	Doutorado	Integral	Estatutário	154 Mês(es)
NELSON VEIGA GONCALVES	Doutorado	Integral	Estatutário	93 Mês(es)
Paula Fernanda Viegas Pinheiro	Mestrado	Integral	Estatutário	40 Mês(es)
PEDRO SILVESTRE DA SILVA CAMPOS	Doutorado	Integral	Estatutário	99 Mês(es)
Raykleyson Igor dos Reis Moraes	Doutorado	Integral	Estatutário	72 Mês(es)
ROBSON JOSE CARRERA RAMOS	Mestrado	Integral	Estatutário	40 Mês(es)
ROSEMIRO DOS SANTOS GALATE	Doutorado	Integral	Estatutário	480 Mês(es)
RUTH HELENA CRISTO ALMEIDA	Doutorado	Integral	Estatutário	72 Mês(es)
STEPHAN DE ALMEIDA JESUINO	Mestrado	Integral	Estatutário	9 Mês(es)
SUZANA ROMEIRO ARAUJO	Doutorado	Integral	Estatutário	39 Mês(es)
TABILLA VERENA DA SILVA LEITE	Mestrado	Integral	Estatutário	8 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC. **4.600**

1.1.

Contexto educacional

5

Justificativa para conceito 5:A Região Amazônica ocupa um território de aproximadamente 9 milhões de quilômetros quadrados, sendo que o estado do Pará ocupa cerca de 15% desta área. Se fosse um país, seria o vigésimo segundo do mundo em área. Esta região ainda tem grandes vazios cartográficos que, na maioria das vezes, dificulta o desenvolvimento econômico, social, cultural, político e ambiental local e regional. No Brasil existem 23 (vinte e três) cursos de graduação que formam engenheiros nesta área do conhecimento, sendo 16 (dezesseis) na região sul/sudeste, 01 (um) no centro-oeste e 05 (cinco) no nordeste. O curso de bacharelado de Engenharia Cartográfica e de Agrimensura da UFRA foi pioneiro na região norte do Brasil, que ainda tem grande carência de profissionais na área. Há ainda a necessidade de alimentar, atualizar e gerir os sistemas de dados geoespaciais: Cadastro Nacional de Imóveis Rurais – CNIR (MDA/INCRA); Sistema Cartográfico Nacional – SCN (Forças Armadas e IBGE); Sistema Geodésico Brasileiro – SGB (IBGE); Sistema Geológico Brasileiro (CRPM e IBGE); Sistema Nacional de Informações do Meio Ambiente – SINIMA (MMA). Há ainda demandas crescentes de informações espaciais para subsidiar mecanismos de gestão, como Plano Diretor, Estatuto das Cidades, Zoneamento Ecológico Econômico e Projetos de Lei sobre responsabilidade territorial e sistema de cadastro multifinalitários. Face ao exposto, o PPC contempla de maneira EXCELENTE, as demandas efetivas de natureza econômica, social, cultural, política e ambiental.

1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso

5

Justificativa para conceito 5:Existem políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão no PLAIN (2014-2024) e no PPC efetivamente implantadas para o curso de Engenharia Cartográfica e de Agrimensura, o que foi confirmado em análise documental e reunião com o corpo discente. Essas ações vão desde o incentivo da iniciação à pesquisa e projetos de extensão. Também existe institucionalizado o programa de monitoria. Há o incentivo e apoio a realização de seminários e encontros científicos; a ampliação das possibilidades de participação dos discentes de graduação em ações que contribuem para sua formação com relevância acadêmica e social. No eixo extensão uma ação que incide diretamente no PPC é ampliação e atualização dos convênios com instituições paraenses e do país (Forças Armadas, em especial a Marinha do Brasil, INPE) para apoiar o estágio dos alunos, como parte da sua formação acadêmica e extensionista. Existem políticas efetivas que contribuem para a permanência de alunos mais vulneráveis economicamente tais como restaurante universitário (gratuito), bolsas institucionais (transporte, alimentação, moradia, etc), configurando um excelente quadro quanto às políticas institucionais efetivamente implantadas, no âmbito do curso.

1.3. Objetivos do curso

5

Justificativa para conceito 5:No projeto pedagógico do curso (PPC), páginas 41 e 42, estão especificados os objetivos do curso de Engenharia Cartográfica e de Agrimensura, que são amplos e visam formar profissionais capacitados com domínio no campo das áreas de Geodésia e Topografia; Cartografia; Sensoriamento Remoto; Fotogrametria; Geoprocessamento; Sistemas de Informações Geográficas; Direito Agrário; Cadastro Técnico de Imóveis, Loteamento e Parcelamento; Gestão e Monitoramento Territorial. Na visita in loco e com base nas reuniões realizadas com a CPA, NDE e docentes, verificou-se que os objetivos apresentam excelente coerência, em uma análise sistêmica e global, com os aspectos perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional.

1.4. Perfil profissional do egresso

5

Justificativa para conceito 5:Com base na avaliação in loco e no relato institucional, o perfil do egresso do curso de Engenharia Cartográfica e de Agrimensura, constante no PPC, expressa de modo excelente as competências em atendimento às demandas da sociedade. Além de uma sólida formação técnico-científica e profissional que o capacite a absorver e desenvolver novas tecnologias na área de Engenharia Cartográfica e de Agrimensura, estimulando sua atuação crítica e criativa na identificação e resolução de problemas econômicos, sociais, ambientais e culturais, o curso proporciona ao egresso, até certo ponto, uma visão ética e humanística. O curso atende ainda as competências do Engenheiro Agrimensor e Engenheiro Cartográfico e Agrimensor, constantes dos art 4 e 6 da Resolução 218, de 29/06/1973 do CREA/CONFEA.

1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)

4

Justificativa para conceito 4:Na visita in loco e com base no PPC, verificou-se que a organização curricular do curso de Engenharia Cartográfica e de Agrimensura da Universidade Federal Rural da Amazônia contempla muito bem, em uma análise global, aspectos de interdisciplinaridade, acessibilidade pedagógica e atitudinal e articulação entre teoria e prática. Na reunião com o NDE, entretanto, percebeu-se necessidade de melhorias nas demandas de flexibilidade e alteração da carga horária total (em horas) que pode ser reduzida. Verificou-se ainda na visita in loco, que as políticas de pesquisa e extensão efetivamente implementadas nos demais cursos da UFRA encontram-se também implementadas no curso de Engenharia Cartográfica e de Agrimensura.

1.6. Conteúdos curriculares

4

Justificativa para conceito 4:A Matriz Curricular do curso de Engenharia Cartográfica e de Agrimensura ofertada pela UFRA, apresentada no PPC do curso (pag. 38 a 132) é composta por Eixos Temáticos, enquadrados em três ciclos de desenvolvimento de atividades formativas. O primeiro é o de fundamentação envolvendo componentes do primeiro ao terceiro semestres. O segundo é o de desenvolvimento profissional abordando aprendizados do quarto ao sétimo semestres e o terceiro é o ciclo de sedimentação profissional, do oitavo ao décimo semestres. Os eixos temáticos obrigatórios (disciplinas obrigatórias) correspondem a 3400 horas. O trabalho de conclusão de curso (dividido em TCC I e TCC II) tem 102 horas, enquanto que o Estágio Supervisionado Obrigatório, disciplinas eletivas e atividades optativas de formação complementar correspondem, respectivamente a 170, 204 e 120 horas, totalizando uma carga horária total de 3996 horas. Conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental e direitos humanos encontram-se contemplados na grade curricular, enquanto abordagem de conteúdos pertinentes às relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro brasileira, africana e indígena, são perpassados transversalmente nos conteúdos das disciplinas ofertadas no curso. Não há na grade curricular referência ao número de horas teóricas e práticas de cada disciplina, sendo mencionado apenas a carga horária total. Assim, os conteúdos curriculares implementados contemplam muito bem o desenvolvimento do perfil profissional do egresso.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.	4.600
1.7. Metodologia	4
Justificativa para conceito 4: Apesar de apresentar uma metodologia de ensino e aprendizagem que procura exercitar a interdisciplinaridade por meio dos eixos temáticos que dão a conformidade e dinâmica pedagógica da matriz curricular do curso de Engenharia Cartográfica e de Agrimensura da UFRA, verificou-se na reunião com os discentes que as premissas básicas da metodologia de ensino-aprendizagem do curso (Pag. 133 e 134) envolvem aulas teóricas expositivas, aulas práticas de campo e de laboratórios específicos, estudos dirigidos, resenhas, trabalhos de pesquisa, seminários e debates em sala de aula, buscando sempre a associação do ensino com a pesquisa e extensão. Existem implementadas políticas de acessibilidade pedagógica e atitudinal, caracterizando um quadro muito bom quanto a este quesito.	
1.8. Estágio curricular supervisionado Obrigatório para os cursos que contemplam estágio no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado.	5
Justificativa para conceito 5: O estágio curricular supervisionado implantado no curso de Engenharia Cartográfica e de Agrimensura da UFRA está regulamentado, de maneira excelente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária (170 hs), existência de vários convênios (empresas públicas - destaque para as Forças Armadas, em especial a Marinha do Brasil e empresas privadas), formas de apresentação, orientação (orientador técnico e pedagógico, sendo este último pertencente ao quadro de professores da UFRA), supervisão e coordenação.	
1.9. Estágio curricular supervisionado - relação com a rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos.	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica para cursos de bacharelado.	
1.10. Estágio curricular supervisionado - relação entre licenciandos, docentes e supervisores da rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos.	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica para cursos de bacharelado.	
1.11. Estágio curricular supervisionado - relação teoria e prática Obrigatório para Licenciaturas. NSA para dos demais cursos.	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica para cursos de bacharelado.	
1.12. Atividades complementares Obrigatório para os cursos que contemplam atividades complementares no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares.	5
Justificativa para conceito 5: As atividades complementares implantadas estão regulamentadas, de maneira excelente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária (120 horas), diversidade de atividades e formas de aproveitamento, permitindo no âmbito do currículo, a articulação entre teoria e prática, bem como a complementação dos saberes e habilidades necessárias, que são desenvolvidas durante o período do curso. A coordenação do curso é a responsável pelo aproveitamento da carga horária dos grupos de atividades complementares que podem ser realizadas pelos discentes ao longo do curso. Destaque para o Seminário Integrado (SI) que consiste num trabalho de caráter monográfico e expositivo, elaborado em equipe de no máximo 3 (três) discentes, podendo ser individual, apresentado após a conclusão do ciclo de fundamentação e antes do ciclo de sedimentação profissional (Pag. 63 do TCC).	
1.13. Trabalho de conclusão de curso (TCC) Obrigatório para os cursos que contemplam TCC no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC.	5
Justificativa para conceito 5: O trabalho de conclusão do curso (dividido em TCC I - 51 horas e TCC II - 51 horas, oferecidos no nono e décimo semestres do curso, respectivamente, carga horária total de 102 horas) encontra-se implantado e está institucionalizado, de maneira excelente, considerando, em uma análise sistêmica e global aspectos de carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação. O TCC I refere-se ao desenvolvimento das atividades de planejamento, pesquisa, caracterização da abordagem, metodologia científica e elaboração de plano de trabalho. Já o TCC II envolve a elaboração do documento técnico científico (monografia) e apresentação de seu trabalho em defesa pública.	
1.14. Apoio ao discente	5
Justificativa para conceito 5: Na reunião com os discentes, verificou-se que o apoio institucional implantado contempla, de maneira excelente, os alunos do curso de Engenharia Cartográfica e de Agrimensura visando sua permanência e manutenção nas atividades acadêmicas. A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da UFRA (PROAES), através de programas, procura suprir necessidades dos estudantes que se apresentam como entraves (social, pedagógica, econômica, de saúde, psicológica) ao processo de formação acadêmica. A Divisão de Assistência Estudantil da PROAES implantou o Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). No âmbito da UFRA, o PNAES oferece assistência à moradia estudantil, alimentação, transporte, à saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche e apoio pedagógico. Tais ações de assistência estudantil consideram a necessidade de viabilizar a igualdade de oportunidades, melhoria o desempenho acadêmico e agir, preventivamente, nas situações de retenção e evasão decorrentes da insuficiência de condições financeiras. Além disso a PROAES/UFRA conta em sua estrutura organizacional de apoio ao discente, com a Divisão Psicossocial e Pedagógica, Divisão de Qualificação Acadêmica e Restaurante Universitário (refeições gratuitas aos discentes). A Divisão Psicossocial e Pedagógica conta com uma equipe especializada e rede de apoio de psicólogos, pedagogos e assistentes sociais. A Divisão de Qualificação Acadêmica promove e apoia a realização de cursos e treinamentos aos discentes, incluindo cursos de idiomas; promove parcerias para a realização de estágios. A UFRA possui programas de incentivo a participação dos alunos em intercâmbios, por meio de programas como Santander Universidades e outros programas setoriais dos institutos temáticos da UFRA. A instituição proporciona aos alunos a realização gratuita da prova de nivelamento em língua inglesa (TOEFL), como forma de incentivo ao intercâmbio para outros países. Destaque para a política de incentivo aos alunos para participação em eventos científicos Nacionais e Regionais, através da PROAES, com o custeio de transporte em ônibus rodoviário	

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.	4.600
para os alunos.	
1.15. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	2
Justificativa para conceito 2: Percebeu-se, na reunião com membros da CPA e com os discentes, que as ações acadêmico-administrativas, em decorrência das autoavaliações e das avaliações externas, no âmbito do curso, estão implantadas de maneira insuficiente. Com uma participação pouco significativa de discentes, verificou-se que a grande maioria desconhece o processo de auto-avaliação institucional e que não tem participado dele na IES.	
1.16. Atividades de tutoria Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059 de 10 de dezembro de 2004. NSA para cursos presenciais.	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso de bacharelado em Engenharia Cartográfica e de Agrimensura, ofertado pela UFRA.	
1.17. Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem	5
Justificativa para conceito 5: Na visita in loco, verificou-se que as Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) implantadas no processo de ensino-aprendizagem permitem, de maneira excelente, a execução do projeto pedagógico do curso e a garantia da acessibilidade e do domínio das TICs. A infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação tem a disposição no processo ensino e aprendizagem do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA, o qual possibilita ao aluno fazer sua matrícula online e, após isso, lhe dá acesso as turmas virtuais de cada uma das disciplinas matriculadas. Nessas turmas, todos os alunos matriculados na disciplina, bem como o professor possuem acesso, de modo que o professor, apresenta todo o plano de ensino semestral, além de ter a possibilidade de disponibilizar material didático para acesso dos alunos. O SIGAA permite também a aplicação de testes e/ou atividades online, além de possibilitar a comunicação instantânea através de chats de bate-papo entre aluno e professor, sanando dúvidas sobre os conteúdos das disciplinas. Adicionalmente, o SIGAA permite acesso a dados estatísticos de acesso de todos os alunos, para que o professor tenha o controle de quais e quantos alunos estão acessando a turma virtual. O curso conta com laboratórios de informática e salas de aula informatizadas, com acesso a internet, para ser utilizado em aulas, além de ser disponibilizado em vários horários, durante a semana, o acesso para que os alunos do curso possam realizar consultas online, elaboração de relatórios e trabalhos acadêmicos.O Instituto Cibespacial, onde o curso possui seu funcionamento possui roteadores de sinal de internet "wi-fi" para acesso livre dos alunos em todas as dependências de funcionamento do curso. O que garante acesso constante dos alunos através de notebook, tablets e smatphones. A Biblioteca Central da UFRA conta com o sistema de consulta online de títulos disponíveis nas prateleiras físicas denominado GNUTECA, que permite uma pesquisa eficiente no catálogo on-line. A partir de qualquer computador com acesso à internet é possível ao usuário acessar o catálogo on-line da biblioteca no endereço eletrônico: http://www.bc.ufr.edu.br/ . A biblioteca disponibiliza ainda terminais no salão de leitura para esse fim. A biblioteca também facilita o acesso livre ao Portal de Periódicos da Capes através de terminais internos na UFRA. As salas de aulas são todas equipadas com material tecnológico didáticos (datashow) com o objetivo de facilitar a comunicação e a dinâmicas das aulas.	
1.18. Material didático institucional Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC. (Para fins de autorização, considerar o material didático institucional disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica a curso presencial.	
1.19. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC.	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica a curso presencial.	
1.20. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	5
Justificativa para conceito 5: Na visita in loco, nas reuniões com a coordenação do curso e NDE, constatou-se que os procedimentos de avaliação implantados, utilizados nos processos de ensino-aprendizagem atendem, de maneira excelente, à concepção do curso definida no seu Projeto Pedagógico do Curso - PPC, estando em conformidade com o regimento da UFRA.	
1.21. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar, tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)	5
Justificativa para conceito 5: Na visita in loco, constatou-se que o número de vagas implantadas para o curso de Engenharia Cartográfica e de Agrimensura - 50 (cinquenta/ano), ofertado pela UFRA, corresponde, de maneira excelente, à dimensão do corpo docente e às condições atuais de infraestrutura da IES (salas de aulas e laboratórios específicos).	
1.22. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas. NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC.	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica para cursos de bacharelado.	
1.23. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS - relação alunos/docente Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos.	NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC. 4.600

Justificativa para conceito NSA:NSA

1.24. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS – relação alunos/usuário Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

1.25. Atividades práticas de ensino Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

1.26. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde Obrigatório para os cursos da área da saúde. NSA para Medicina e demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

1.27. Atividades práticas de ensino para Licenciaturas Obrigatório para Licenciaturas. NSA para demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Plano de Desenvolvimento Institucional, Políticas de Formação Docente, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC, Documentação Comprobatória e Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber. 4.640

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE NSA para cursos sequenciais. 4

Justificativa para conceito 4:O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Engenharia Cartográfica e de Agrimensura da UFRA, devidamente implantado e institucionalizado atua apoiando o sistema de gestão acadêmica do curso no âmbito da Universidade Federal Rural da Amazônia. Estabelecido através do Regulamento de Ensino da UFRA, o NDE possui papel consultivo e propositivo junto ao Colegiado e Coordenadoria do curso, assessorando em matéria de natureza acadêmica. Verificou-se na visita in loco, na reunião com NDE e coordenação do curso de Engenharia Cartográfica e Agrimensura, que a atuação do NDE implantado é muito boa, considerando em uma análise sistêmica e global, os aspectos: concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do PPC, visando seu aprimoramento e ajustes.

2.2. Atuação do (a) coordenador (a) 5

Justificativa para conceito 5:Na visita in loco e nas reuniões com o corpo docente e discente do curso de Engenharia Cartográfica e de Agrimensura, comprovou-se que a atuação do coordenador do curso, Prof. João Almiro Correa Soares é excelente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: gestão do curso, relação com os docentes e discentes e representatividade nos colegiados superiores. Segundo os discentes e docentes o coordenador é muito receptivo no atendimento de suas demandas e muito organizado. É auxiliado efetivamente por um vice coordenador, Prof. Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira.

2.3. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) (Para casos de CST, as experiências de gestão acadêmica dos coordenadores de curso em nível técnico - Ensino Básico - também podem ser consideradas, englobando todos os setores envolvidos com ensino, pesquisa e extensão, em qualquer nível) 5

Justificativa para conceito 5:Na visita in loco, verificou-se que o coordenador do curso, Prof. João Almiro Correa Soares, atua no magistério superior desde 2007, foi vice coordenador do Curso de Engenharia Ambiental e Energia Renováveis da UFRA (2011-2013) e coordenador do curso de Engenharia Cartográfica e de Agrimensura desde 2013 e até hoje.

2.4. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso Obrigatório para cursos presenciais. NSA para cursos a distância. 5

Justificativa para conceito 5:O coordenador do curso é em tempo integral, com uma relação entre o numero de vagas (50 anuais_ as horas dedicadas a coordenação inferior 10

2.5. Carga horária de coordenação de curso Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

2.6. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

Justificativa para conceito 5:Dos 33 professores cadastrados no sistema e-mec, 28 continuam como docentes do curso. Deste total, 16 são doutores (57%) e 12 são mestres (43%).

2.7. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

Justificativa para conceito 5:na avaliação da documentação apensada ao sistema emec observou-se que aproximadamente 57% dos docentes são doutores

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.	4.600
2.8. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%)	5
Justificativa para conceito 5: verificou-se in loco que mais de 80% dos docentes do curso possuem regime de tempo integral	
2.9. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura. (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	3
Justificativa para conceito 3: Verificando-se as pastas dos docentes efetivos do curso, verificou-se que cerca de 46% tem experiência profissional (excluídas as atividades no magistério superior) comprovada de, pelo menos, 2 anos.	
2.10. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se licenciaturas) Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos.	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA	
2.11. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	5
Justificativa para conceito 5: Verificando-se as pastas do corpo docente do curso de bacharelado em Engenharia Cartográfica e de Agrimensura, encontrou-se que mais de 80% dos professores efetivos possuem experiência de magistério superior de, pelo menos, 3 anos.	
2.12. Relação entre o número de docentes e o número de vagas Obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes - 40h em dedicação à EaD - e o número de vagas). NSA para cursos presenciais.	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA	
2.13. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente	5
Justificativa para conceito 5: O funcionamento do colegiado implantado está institucionalizado, de maneira excelente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: representatividade dos segmentos (1/3 para cada segmento), periodicidade das reuniões, registros e encaminhamento das decisões.	
2.14. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	4
Justificativa para conceito 4: Analisando-se a pasta dos docentes e seus curriculum lattes verificou-se que pelo menos 50% dos docentes do curso tem de 7 a 9 produções científicas e tecnológicas nos últimos 3 anos.	
2.15. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria Nº 4.059/2004. NSA para cursos presenciais.	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA	
2.16. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria Nº 4.059/2004. NSA para cursos presenciais.	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA	
2.17. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria Nº 4.059/2004. NSA para cursos presenciais.	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA	

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC. 4.600

2.18. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência odontológica Exclusivo para o curso de Odontologia. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber. Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória. 4.300

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

Justificativa para conceito 3:Os docentes do curso, todos em tempo integral, estão dispostos em gabinetes com diferentes tamanhos e em quantidade docente diferente por espaço. De modo geral é garantido aos docentes espaço para ilha de trabalho com mesa, computador e armários individuais. Ha salas com dois docentes e salas com ate 5 docentes. Todos os espaços são climatizados, possuem iluminação natural, acústica boa, climatização e comodidade. As salas dos docentes possuem acessibilidade aos discentes por estarem todas no térreo do prédio central da UFRA. Os espaços permitem o desenvolvimento das atividades docentes individuais de modo suficiente.

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 3

Justificativa para conceito 3:A sala do coordenador possui espaço adequado, permite atendimento do discente de modo individual e sigiloso, a sala é de uso exclusivo da coordenação, possui mobiliário e equipamentos de informática adequados e atende de modo suficiente os aspectos de dimensão, conservação e climatização. Ao lado da sala do coordenador ha uma sala de uso exclusivo da secretária do curso que proporciona um atendimento aos alunos e aos professores de modo suficiente.

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA ha gabinetes docentes

3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

Justificativa para conceito 4:as salas de aula visitadas pela comissão possuem espaço, iluminação, climatização, mobiliário, limpeza, acessibilidade, conservação e comodidade, mobiliário. As salas de aula são atendidas com data show, ha salas específicas para o curso composta por computadores em numero adequado com o numero de vagas e onde são ofertadas aulas específicas do curso. Ha sala de aula de desenho técnico com pranchetas, bem como salas de aula de estereoscopia, assim em uma análise sistema e global as salas de aula destinadas ao curso atendem de modo muito bom as demandas do curso.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

Justificativa para conceito 5:o acesso dos discentes a informatica se dá pelos salas de aula de uso exclusivo do curso (duas salas informatizadas com 40 computadores cada uma), através dos laboratórios de informatica da IES, do laboratório de informática da biblioteca. Todos os computadores apresentam configuração atualizada e dão suporte as atividade de acesso a internet do curso, bem como as demandas dos discentes no que se refere a realização de trabalhos e pesquisas. Assim os meios implantados de acesso à informática, conforme relato dos discentes do curso, e observado por esta comissão na visita in loco atendem, de maneira excelente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos quantidade de equipamentos e numero de vagas do curso, acessibilidade todos os laboratórios estão no piso térreo , velocidade de acesso à internet, wi-fi, política de atualização de equipamentos e softwares e adequação do espaço físico.

3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passa a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – de 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais Procedimentos para cálculo: Identificar as unidades curriculares (disciplinas) do curso, identificar os títulos (livros) da bibliografia básica em cada unidade, localizar o quantitativo (nº de exemplares) de cada título relacionado, dividir o nº de vagas pelo somatório de exemplares em cada disciplina, calcular a média dos resultados das divisões anteriores. Caso algum título da bibliografia básica atenda a outro(s) curso(s), é necessário dividir o total de vagas do(s) outro(s) curso(s) pelo total de exemplares do título e recalcular a média considerando esses valores. 5

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC. 4.600

Justificativa para conceito 5: O PPC do curso contempla tres bibliografias básicas para as disciplinas do curso de Engenharia cartográfica e agrimensura da UFRA. Além disso os livros apresentados a esta comissão na biblioteca apresentam para as disciplinas da matriz curricular uma média de um exemplar para menos de 5 vagas anuais do curso. Todos os títulos estão descritos no PPC do curso, e os titulos nas prateleiras estão informatizados e tombados junto ao patrimonio da IES.

3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

Justificativa para conceito 5: o PPC do curso apresenta no minimo 5 (cinco) títulos relacionados na bibliografia básica das unidades curriculares do curso. A bibliografia complementar das disciplinas encontram devidamente tombadas e inseridas no sistema de busca virtual da biblioteca, e apresenta um numero superior a dois exemplares por título da bibliografia complementar das unidades curriculares. Foi apresentado a esta comissão o acesso a página do Curso <http://www.graduacaoeca.ufra.edu.br/> o qual possui acesso a sites especializados e software que uso didático (todos sites livres)

3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12 3

Justificativa para conceito 3: A base de periódicos utilizada pelo curso é a base de dados periódico capes, bem como as bases de dados livre, e periódicos presentes na página do curso (<http://www.graduacaoeca.ufra.edu.br/>). Estes contemplam desde plataformas de periodicos de artigos científicos a base de dados cartograficos, geograficos , hidrologicos etc.

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. 5

Justificativa para conceito 5: na visita in loco observou-se que o curso de Engenharia cartográfica e agrimensura possui laboratórios com computadores para trabalho com imagem, equipamentos de atividades de campo (agrimensura) e laboratórios para trabalho com imagens. houve relato dos discentes e docentes que os equipamentos atendem as demandas didáticas do curso. Assim pôde-se constatar que os equipamentos atendem de maneira excelente com relação a quantidade de equipamentos, espaço físico e vagas do curso

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. 5

Justificativa para conceito 5: Os laboratórios específicos para o curso foram visitados por esta comissão e todos apresentam equipamentos em numero, qualidade e atualização compatíveis com um ensino de qualidade. Os equipamentos são novos em perfeito estado de funcionamento. Os laboratórios do curso atendem a todas as series do curso e possibilitam a vivência prática do curso. Os laboratórios apresentam técnicos que dão suporte as atividades previstas nos laboratórios. Verificou-se a existência de normas para uso dos laboratórios por docentes, discentes, servidores e comunidade externa. Ha acompanhamento do uso dos equipamentos por ser em sua maioria material sensível e caro. Todos os laboratórios do curso estão localizado no piso terreo garantindo acessibilidade, além do que os laboratórios podem ser reservados para discentes para estudo fora do horario de aulas, pois o curso exige equipamentos específicos para estudo. Assim em uma analise sistêmica e global os laboratórios do Curso de Engenharia Cartografica e Agrimensura atendem de maneira excelente, sistêmica e global, aos aspectos: adequação ao currículo, acessibilidade, atualização de equipamentos e disponibilidade.

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. 5

Justificativa para conceito 5: A visita in loco aos laboratórios específicos do curso permitiu a observação de que todos os laboratórios estão implementados com normas de funcionamento, utilização e segurança. Os laboratórios possuem equipamentos adequados ao curso e que podem prestar serviços a comunidade externa. Foi relatada parcerias que demandam o uso dos equipamentos para atividades externas à universidade, como por exemplo parceria com o exercito brasileiro. Verificou-se que os laboratórios possuem apoio técnicos para manutenção dos equipamentos e os equipamentos participam de trabalhos externos ao curso desde que haja solicitação previa e que não haja prejuízo as atividades didáticas do laboratório. Assim pela qualidade dos laboratórios do curso, no que tange a especificidade da área de cartografia e agrimensura, os laboratórios atendem de maneira excelente em uma análise sistêmica e global a comunidade.

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC. **4.600**

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.15. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. (Para o curso de Medicina, verificar o cumprimento da Portaria MEC/MS 2.400/07) NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.17. Biotérios Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.18. Laboratórios de ensino para a área da saúde Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.21. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.22. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

Justificativa para conceito Sim:O PPC do curso foi elaborado de acordo com o que estabelece as DCNs para os cursos de engenharia bacharelado. Assim a carga horaria mínima do curso, conteúdo das disciplinas (obrigatórias e eletivas), TCC I e II, Atividades Complementares e de Estímulo e estágio curricular obrigatório possibilitam a formação de um engenheiro cartografico e agrimensor com o perfil proposto pelo curso e que atende às DCNs do Curso

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica , conforme disposto na Resolução CNE/CEB 4/2010 NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA - Curso de Bacharelado

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.3. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena , nos termos da Lei Nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP Nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004. Sim

Justificativa para conceito Sim:Para atendimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, nos termos da Lei Nº 9.394/96, o curso de engenharia cartográfica e agrimensura da UFRA possui em sua matriz curricular uma disciplina eletiva que abrange os temas estabelecidos nas DCNs

Critério de análise:

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC. **4.600**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.4. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos , conforme disposto no Parecer CNE/CP Nº 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP Nº 1, de 30/05/2012. Sim

Justificativa para conceito Sim:O curso de Engenharia Cartográfica e Agrimensura da UFRA além de possuir disciplinas em sua matriz relativa a direitos humanos possui disciplinas voltadas a regularização fundiária e demarcação de terras. Este ponto no estado constitui um importante item das questões relativas aos direitos de posse da terra e demarcação de terras indígenas, parques de preservação da natureza, bem como tem em seu curso identificação e elaboração de mapas urbanos com identificação de áreas de risco a população no que tange a condições de qualidade de vida. Nesse sentido como o curso tem como premissa a produção de informações que conduzem a informações que remetem aos direitos humanos, não apenas em conteúdos literários, mas e principalmente na geração de produção de materiais em aulas de campo que permitem a compreensão vivencial do discente com relação aos direitos humanos da população

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.5. Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista , conforme disposto na Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Sim

Justificativa para conceito Sim:Esta comissão visitou o núcleo de acessibilidade, predio onde são realizados atendimentos a discentes com necessidades especiais, bem como visitou a PROAES - Pró-reitoria de Assuntos Estudantis , a qual possui um corpo técnico formado por profissionais capacitados para o atendimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista, conforme disposto na Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.6. Titulação do corpo docente (art. 66 da Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Justificativa para conceito Sim:Todos os docentes apresentam titulação mínima de mestre, sendo o corpo docente composto de 28 docentes sendo estes distribuídos em 12 mestres (aproximadamente 43% do corpo docente) e 16 doutores (cerca de 57%) o atende ao art. 66 da Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.7. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) NSA para cursos sequenciais Sim

Justificativa para conceito Sim:O NDE possui portaria (Portaria n. 1616; 1789 de 20 de outubro de 2015) com seus membros tendo mandato de 4 anos (ate outubro de 2020). Na reunião com o NDE, e com a verificação das ATAS, percebeu-se que o NDE é atuante com reuniões ordinárias, onde são confeccionadas atas devidamente assinadas por seus membros. Percebeu-se que houve incorporação pelo membros do NDE das sugestões dos docentes contratados que são da área específica de formação do curso, o que contribuiu muito para a adequação de espaços e do PPC do curso. Assim o NDR atende a Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.8. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA - Bacharelado em Engenharia

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.9. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº3, 18/12/2002) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA - Bacharelado em Engenharia

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.10. Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP Nº 1/2006 (Pedagogia). Resolução CNE/CP Nº 1/2011 (Letras). Resolução CNE Nº 2, de 1º de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação Sim

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC. 4.600

continuada) NSA para tecnológicos e sequencias

Justificativa para conceito Sim:O curso de engenharia possui em seu PPC uma carga horária para integralização do curso de 3996 horas, valor este superior ao Mínimo estabelecido pela Resolução CNE/CES N° 02/2007, que é de 3600 horas para os cursos de engenharia.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.11. Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) NSA para tecnológicos e sequencias Sim

Justificativa para conceito Sim:O curso atende aos requisitos estabelecidos na Resolução CNE/CES n. 02/2007 no que tange ao tempo de integralização do curso.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.12. Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida , conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei N° 10.098/2000, nos Decretos N° 5.296/2004, N° 6.949/2009, N° 7.611/2011 e na Portaria N° 3.284/2003. Não

Justificativa para conceito Não:A IES possui prédios com componente históricos, construídos a mais de 50 anos, os quais foram adaptados com rampas de acesso ao primeiro peso. Observou-se espaços com rampas, banheiros para PNE em todos os espaços visitados. A UFRA possui predominantemente prédios térreos. As áreas apresentadas a esta comissão de uso do Curso de Engenharia Cartografica localizam-se em ambientes térreos e acessíveis. A biblioteca do campus possui salas de estudo no primeiro e segundo piso, um auditório no segundo piso. Não se verificou a existência de rampas e elevadores para estas áreas. Não se observou a existencia de piso tátil e placas indicativas em Braille nos espaços visitados. Foi apresentado a esta comissão um projeto de necessidade de adequação dos predios da IES neste quesito. Em visita aos predios de salas de aula e laboratório de geologia, todos predios construídos recentemente, os quais atendem aos requisitos de acessibilidade com rampas, elevadores .

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.13. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005) Sim

Justificativa para conceito Sim:O curso de Engenharia Cartografica e Agrimensura da UFRA possui em sua matriz curricular disciplina (eletiva) de Libras, esta disciplina é subsidiada por docentes com formação específica na área. A UFRA possui curso de Letras Libras o qual subsidia a disciplina do curso. Assim o curso esta em conformidade com o Dec. n. 5.626/2005

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.14. Prevalência de avaliação presencial para EaD (Dec. N° 5.622/2005, art. 4°, inciso II, § 2°) NSA para cursos presenciais NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso presencial

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.15. Informações acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Justificativa para conceito Sim:A IES se manifestou adequadamente quanto as informações acadêmicas como prevê a portaria normativa com registros dentro do sistema emec, informações estas que subsidiaram o processo avaliativo. Além disso o sistema de informações acadêmicas está implementado na IES com o sistema SIGAA de gerenciamento, com acesso do docente, discente e secretaria acadêmica do curso, o qual permite o acompanhamento das informações acadêmicas dos discente desde a entrada e conclusão do curso.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.16. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Justificativa para conceito Sim:A IES por ser uma Universidade Rural possui uma área de preservação da Floresta Amazônica em seu campus, reserva esta que se localiza no perimetro urbano de Belem. Além disso ha politicas de gestão de Logistica Sustentável (PLS) bem como observou-se coleta seletiva de lixo no campus. Assim a IES atende a Lei 9795 e decreto 4281

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

4.600**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.17. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Resolução CNE N° 2, de 1º de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada). NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A comissão de avaliação composta pelos Professores Doutores HELDER BARBOSA PAULINO e LUIZ ANTÔNIO DE BASTOS ANDRADE, tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todos integrantes deste relatório, atribuiu as seguintes notas por dimensão:

DIMENSÃO: NOTA

1. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA: 4,60
2. CORPO DOCENTE E TUTORIAL: 4,64
3. INFRAESTRUTURA: 4,30

Em razão do acima exposto e considerando, ainda, os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES e neste instrumento de avaliação, o curso de bacharelado em ENGENHARIA CARTOGRÁFICA E DE AGRIMENSURA, na modalidade presencial, da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA (UFRA), apresenta um perfil de qualidade muito bom.

NOTA FINAL: 5,0

CONCEITO FINAL: excelente

CONCEITO FINAL**5**